



DECRETO Nº 956 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 956 DE 09 DE AGOSTO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	816	213		72.000,00
10.302.0033.2.101	4.4.90.52	817	213		72.000,00
10.302.0033.2.101	4.4.90.51	818	213		80.000,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	397	204	224.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				224.000,00	224.000,00

TOTAL I	224.000,00	224.000,00
----------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de agosto de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita